

ATA DO 38º CONCÍLIO DAS IGREJAS REFORMADAS DO BRASIL, QUE SE REÚNE ENTRE OS DIAS 09 A 13 DE MAIO DE 2022, NO PRÉDIO DA BIBLIOTECA DA ESCOLA CRISTÃ JOÃO CALVINO, SITUADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES, 219, VILLAGE CAMPESTRE, MACEIÓ, ALAGOAS, BRASIL.

ARTIGO 1. Abertura. Às 09h37 do dia 09 de maio de 2022, o Pr. Flávio José da Silva dá as boas-vindas a todos presentes, em nome da igreja organizadora. É feita uma leitura em I Timóteo 4:9-16 seguido de uma breve palavra de aplicação. Todos louvam a Deus com o cântico do Salmo 93. Na sequência o Pr. Flávio José dirige uma oração.

ARTIGO 2. Verificação de credenciais. As credenciais dos delegados presentes são apresentadas e verificadas. Conforme as cartas credenciais apresentadas, os delegados a este 38º Concílio são:

- i. da **IR de Cabo Frio** - Pr. Marcel Tavares (único delegado);
- ii. da **IR em Esperança** – Pr. Elton Silva e Dc. Gustavo dos Santos Costa;
- iii. da **IR do Grande Recife** – Pr. Alexandrino de Araujo Moura e Pr. Elissandro José Vieira Rabelo (ausente, com justificativa), e como suplente o Dc. Ronaldo Antônio Nunes;
- iv. da **IR do IPSEP** – não há delegados presentes;
- v. da **IR de Maceió** – Pb. Geraldo Henrique dos Santos Melo e Pr. Flávio José da Silva, e como suplente o Pb. Josemir Nascimento Lopes;
- vi. da **IR de Maragogi** – Pr. Madson Marinho da Silva e Pb. José Hermes Lins da Silva, e como suplente Pb. Antônio Freire de Araújo;
- vii. da **IR de Unai** – Pr. José Pereira Neto e Pr. Iraldo Luna;
- viii. da **IR de São José** – não há delegados presentes.

ARTIGO 3. Demonstração confessional. Todos os delegados presentes ficam de pé em uma demonstração confessional de fidelidade às Três Formas de Unidade e aos três credos ecumênicos, adotados pelas Igrejas Reformadas do Brasil.

ARTIGO 4. Eleição da mesa. A mesa do Concílio é eleita, sendo estabelecida da seguinte forma: Pr. Flávio José - moderador, Pr. Laylton Coelho - vice-moderador, Ir. Chris Boersema - secretário, e Pr. Madson Marinho - vice-secretário.

ARTIGO 5. Constituição do Concílio. O Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil é declarado constituído.

ARTIGO 6. Métodos de trabalho. O seguinte método de trabalho é estabelecido:

- A.** Serão concedidas três rodadas no tratar dos assuntos, sendo da seguinte forma: a 1ª rodada para perguntas relacionadas ao assunto, a 2ª rodada para fazer considerações sobre o assunto, e a 3ª rodada para serem feitas propostas e emendas;
- B.** Caso seja necessário, serão concedidas mais rodadas;
- C.** Novas propostas no Concílio devem receber apoio de pelo menos um outro delegado, que não seja da mesma igreja que o delegado proponente;
- D.** Novas propostas devem ser submetidas por escrito;

- E. As falas de cada delegado devem se limitar a 3 minutos;
- F. A ordem de consideração e votação de propostas sempre será a partir da última proposta feita.

ARTIGO 7. Horários de trabalho. Ficam estabelecidos os seguintes horários de trabalho das sessões de cada dia: das 9h às 12h, e das 14h às 18h. No momento em que o Concílio julgar necessário haverá sessões à noite.

ARTIGO 8. Aprovação da pauta. A pauta para este Concílio é aprovada na seguinte forma:

- 1. Abertura:** Boas vindas, leitura bíblica, cântico e oração
- 2. Verificação das credenciais**
- 3. Demonstração confessional**
- 4. Eleição da mesa:** Moderador, vice-moderador, secretário e vice-secretário
- 5. Constituição do concílio**
- 6. Determinação do método de trabalho**
- 7. Determinação dos horários**
- 8. Aprovação da pauta**
- 9. Eventualmente, assinatura do termo de compromisso confessional**
- 10. Apresentação e registro de visitantes observadores (via CREIB ou CCIE)**
- 11. Estabelecimento de comissões internas do Concílio**
- 12. Correspondências**
 - 12.1. Carta da IR de Maceió
 - 12.2. Carta do Pr. Elienai Bispo Batista
 - 12.3. Carta da IR do IPSEP sobre o dia do exame do Pb. Ademir
- 13. Igreja Reformada de Cabo Frio-RJ**
 - 13.1. Pedidos de conselho
 - 13.2. Notícias da Igreja
 - 13.3. Pedidos de consentimento conforme Artigos 60 e 65 do Regimento
- 14. Igreja Reformada de Esperança-PB**
 - 14.1. Pedido de exame conforme Artigo 5 do Regimento Pedido de Exame: Pr. Kauikwagner Jales do Nascimento
 - 14.1.1. Atestado de Doutrina e Conduta
 - 14.1.2. Certificado de Ordenação
 - 14.1.3. Certificado de Conclusão de Curso Teológico
 - 14.1.4. Relatório dos Visitadores Eclesiásticos
 - 14.1.5. Carta de Recomendação da IPB
 - 14.2. Pedidos de conselho
 - 14.3. Notícias da Igreja
 - 14.4. Pedidos de consentimento conforme Artigos 60 e 65 do Regimento
- 15. Igreja Reformada do Grande Recife-PE**
 - 15.1. Pedidos de conselho
 - 15.2. Notícias da Igreja

15.3. Pedidos de consentimento conforme Artigos 60 e 65 do Regimento

16. Igreja Reformada de IPSEP-PE

16.1. Pedido de exame conforme Artigo 7 do Regimento: Ademir Souza da Silva

16.2. Notícias da Igreja

16.3. Pedidos de consentimento conforme Artigos 60 e 65 do Regimento

17. Igreja Reformada de Maceió-AL

17.1. Pedidos de conselho

17.2. Notícias da Igreja

17.3. Pedidos de consentimento conforme Artigos 60 e 65 do Regimento

18. Igreja Reformada de Maragogi-AL

18.1. Pedidos de conselho

18.2. Notícias da Igreja

18.3. Pedidos de consentimento conforme Artigos 60 e 65 do Regimento

19. Igreja Reformada de São José da Coroa Grande-PE

19.1. Pedidos de conselho

19.2. Notícias da Igreja

19.3. Pedidos de consentimento conforme Artigos 60 e 05 do Regimento

20. Igreja Reformada de Unai-MG

20.1. Escolha de igreja para convocar dias de oração (Artigo 52 do Regimento das IRB).

20.2. Proposta de aplicação de exame para pastores de igrejas que estão ingressando na confederação

20.3. Pedidos de Conselhos

20.4. Notícias da Igreja

20.5. Pedidos de consentimento conforme Artigos 60 e 65 do Regimento

21. Assuntos Fixos

21.1. Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior – CCIE

21.2. Comissão de Relacionamento Eclesiástico com Igrejas no Brasil – CREIB

21.3. Comissão Nacional de Parcerias e Projetos – CNPP

21.4. Instituto João Calvino – IJC

21.5. Comissão de Educação Teológica – CET

21.6. Comissão de Credos e Formas

21.6.1. Proposta de mudança da Forma para a celebração da Santa Ceia durante todo ano

21.7. Comissão de Elaboração do Hinário das IRB

21.7.1 . Proposta de Trabalho Final da Comissão de Salmos e Hinos das IRB

21.8. Proposta de questões para pastores confessionais de outras igrejas que forem convidados para pregar em alguma das IRB.

21.9. Visitadores Eclesiásticos

21.10. Relatório das Contas de Ministério da Palavra e Confederação

21.11. Escolha de igreja para convocar dias de oração (Artigo 52 do Regimento das IRB).

22. Próximo Concílio: Igreja organizadora e data

23. Leitura e aprovação da ata do 38º Concílio

24. Censura fraternal

25. Comentários individuais finais

26. Encerramento

ARTIGO 9. Assinatura do Termo de Compromisso Confessional. Não há assinatura do Termo de Compromisso Confessional.

ARTIGO 10. Apresentação e registro de visitantes observadores. O Pr. Iraldo Luna, em nome da CREIB, apresenta o Pr. Messias Bueno, da Igreja Reformada da Confissão Cristã Vida Plena, em Indaiatuba - SP. A palavra é facultada ao mesmo. O Pr. Messias relata que há algum tempo sua igreja está fazendo uso das confissões reformadas, e da liturgia de cultos das IRB. Além disso, recentemente eles adotaram o Regimento das IRB.

ARTIGO 11. Chegada de delegados. Registra-se a chegada de delegados de duas igrejas às 10h52.

A. Credenciais. As credenciais destes delegados são apresentadas e verificadas.

- i. da **IR do IPSEP** – Pr. Laylton Coelho de Melo (único delegado);
- ii. da **de São José da Coroa Grande** – Pr. Thyago Lins e Pb. Alexandre Oliveira.

B. Demonstração confessional. Os delegados recém-chegados ficam de pé em uma demonstração confessional de fidelidade às Três Formas de Unidade e aos três credos ecumênicos, adotados pelas Igrejas Reformadas do Brasil.

ARTIGO 12. Estabelecimento de comissões internas do Concílio. As comissões internas do Concílio ficam estabelecidas da seguinte forma:

A. COMISSÃO INTERNA Nº 1 - Pb. Henrique, Pr. Laylton, Pr. Pereira

21.7.1. Proposta de Trabalho Final da Comissão de Salmos e Hinos das IRB

12.1. Carta da IR de Maceió

21.6.1. Proposta de mudança da Forma para a celebração da Santa Ceia durante todo ano

B. COMISSÃO INTERNA Nº 2 - Pr. Alexandrino, Pr. Madson, Pr. Elton, Pr. Thyago

20.2. Proposta de aplicação de exame para pastores de igrejas que estão ingressando na confederação

21.8. Proposta de questões para pastores confessionais de outras igrejas que forem convidados para pregar em alguma das IRB

C. COMISSÃO INTERNA Nº 3 - Pr. Marcel, Pr. Iraldo, Pb. Alexandre

21.1. Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior – CCIE

21.2. Comissão de Relacionamento Eclesiástico com Igrejas no Brasil – CREIB

D. COMISSÃO INTERNA Nº 4 - Pb. Hermes, Dc. Gustavo, Pr. Flávio

21.3. Comissão Nacional de Parcerias e Projetos – CNPP

21.4. Instituto João Calvino – IJC

21.5. Comissão de Educação Teológica – CET

ARTIGO 13. Carta do Pr. Elienai Bispo Batista. O Concílio recebeu uma carta do Pr. Elienai Batista na manhã de hoje, antes da abertura do Concílio. A sessão é fechada para a consideração da carta. Tendo em vista o conteúdo da carta, os pastores Abram de Graaf e Jon Chase são convidados à mesa para servir como conselheiros. A questão da admissibilidade da carta é colocada em discussão. Durante a discussão do assunto, o Pr. Abram de Graaf pede para ser dispensado devido a outro compromisso. São feitas várias rodadas de considerações. **Decisão:** o Concílio julga a carta inadmissível.

ARTIGO 14. Censura Fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 15. Encerramento de sessão. A sessão da manhã é reaberta, e encerrada às 12h30 após uma oração dirigida pelo Pr. Pereira Neto.

Sessão da tarde, segunda-feira, 09/05/2022

ARTIGO 16. Reinício. A sessão da tarde é iniciada às 14h com uma leitura em João 15:1-11, feita pelo Pr. Laylton Coelho, seguido de uma oração. Em seguida, todos cantam o hino “Que Segurança Tenho em Jesus”. Pr. Jon Chase é agradecido por seus conselhos e dispensado da mesa.

ARTIGO 17. Carta da IR do IPSEP. Uma carta da IR do IPSEP foi enviada no sábado, dia 07/05/2022, contendo um pedido para que o dia do exame do Pb. Ademir Souza seja na terça-feira, dia 10/05.

1. Admissibilidade. A carta é considerada admissível.

2. Considerações.

- A. As considerações apresentadas na carta, para que o exame seja na terça-feira, são razoáveis;
- B. Não há motivos substanciais para não atender ao pedido.

3. Decisão. O Concílio estabelece que o exame do Pb. Ademir Souza será na terça-feira.

ARTIGO 18. Pedido de exame do Pr. Kauikwagner Jales do Nascimento, conforme Artigo 5 do Regimento das IRB. A sessão é fechada para o tratamento da admissibilidade do pedido de exame. O Pr. Jon Chase é convidado à mesa para servir como conselheiro.

1. Material.

- A. Pedido de exame vindo da IR de Esperança
- B. Atestado de Doutrina e Vida do candidato, da IR de Esperança
- C. Certificado de Ordenação nas Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil
- D. Diploma de Bacharelado em Teologia do Seminário Teológico Evangélico Congregacional

E. Carta de Recomendação da IPB em Esperança-PB (Congregação Presbiterial / Presbitério da Borborema - PBOR)

F. Relatório dos Visitadores Eclesiásticos de uma reunião realizada em maio de 2011

2. Admissibilidade. O pedido de exame é considerado admissível.

ARTIGO 19. Exame do Pr. Kauikwagner Jales do Nascimento - apresentação de proposta de sermão. A sessão é aberta. O Pr. Kauikwagner apresenta sua proposta de sermão, com o texto em 2 Pedro 2:4-10.

ARTIGO 20. Exame do Pr. Kauikwagner Jales do Nascimento - avaliação do sermão. A sessão é fechada. O Concílio delibera em várias rodadas na avaliação da proposta de sermão. Ao chegar a uma decisão, o Pr. Kauikwagner é chamado para ouvir a decisão que é comunicada pelo moderador, Pr. Flávio José. Na sequência o Pr. Madson Marinho dirige uma oração.

Decisão. O Concílio decide que a proposta de sermão é insuficiente.

ARTIGO 21. Censura Fraternal. É feito uso da palavra.

ARTIGO 22. Encerramento de sessão. A sessão é reaberta. Às 18h48 a sessão da tarde é encerrada após oração dirigida pelo Pr. Pereira Neto.

Sessão da manhã, terça-feira, 10/05/2022

ARTIGO 23. Abertura da sessão. A sessão da manhã é iniciada às 09h01 com a leitura da Palavra em 2 Timóteo 4:1-5, feita pelo Pr. Alexandrino Moura, seguido de uma oração. Em seguida, todos cantam o Salmo 131.

ARTIGO 24. Aprovação da Ata. Os artigos de 01 a 24 desta ata são lidos e aprovados.

ARTIGO 25. Pedido de exame do Pb. Ademir Souza da Silva, para pregar seus próprios sermões nas igrejas, conforme Artigo 7 do Regimento. O Pr. Jon Chase é convidado à mesa para servir como conselheiro.

1. Material.

A. Pedido de exame da IR do IPSEP

B. Atestado de Doutrina e Vida

2. Admissibilidade. O pedido de exame é considerado admissível.

ARTIGO 26. Exame do Pr. Ademir Souza da Silva - apresentação de proposta de sermão. A sessão é aberta. O Pb. Ademir Souza apresenta sua proposta de sermão no texto em Êxodo 2:1-10.

ARTIGO 27. Exame do Pb. Ademir Souza da Silva - avaliação do sermão. A sessão é fechada. Os examinadores do sermão são Pr. Marcel Tavares e Pr. Jon Chase. O Concílio delibera em várias rodadas na avaliação da proposta de sermão. Ao chegar a uma decisão, a sessão é reaberta, e o Pb. Ademir Souza é chamado para ouvir a decisão, que é comunicada pelo moderador, Pr. Flávio José.

Decisão. O Concílio decide que a proposta de sermão é suficiente.

ARTIGO 28. Continuação do exame do Pb. Ademir Souza da Silva. O Concílio dá continuidade ao exame do Pb. Ademir nas seguintes áreas:

A. Doutrinas da Igreja (30 minutos)

Examinadores: Pr. Thyago Lins, e como suplente Pr. Elton Silva;

B. Conhecimento das Confissões (15 minutos)

Examinadores: Pr. Elton Silva, e como suplente Pr. Thyago Lins.

ARTIGO 29. Censura Fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 30. Encerramento de sessão. A sessão da manhã é encerrada às 12h35 após uma oração dirigida pelo Pb. Hermes Lins.

Sessão da tarde, terça-feira, 10/05/2022

ARTIGO 31. Reinício. A sessão da tarde é iniciada às 14h06 com uma leitura em Efésios 4:1-6, feita pelo Pr. Flávio José, seguido de uma oração. Em seguida, todos cantam o Salmo 67.

ARTIGO 32. Continuação do exame do Pb. Ademir Souza da Silva. A sessão é fechada. O Concílio dá continuidade ao exame do Pb. Ademir Souza, passando neste momento à avaliação dos exames em “Doutrinas da Igreja” e “Conhecimento das Confissões”. Ao chegar a uma decisão, a sessão é reaberta, e o Pb. Ademir Souza é chamado para ouvir a decisão, que é comunicada pelo moderador, Pr. Flávio José.

Decisão: O Concílio declara que o Pb. Ademir Souza da Silva está aprovado para pregar seus próprios sermões nas igrejas por um período de até 2 anos. Durante esse período ele poderá solicitar, através de sua igreja, para ser examinado, conforme o normal (Artigo 4 do Regimento) para que seja declarado elegível ao ministério da Palavra. Um atestado é entregue afirmando essa decisão (ANEXO 1).

ARTIGO 33. Pedidos de conselhos. A sessão é fechada.

A. IR de Esperança.

A IR de Esperança pede consentimento para prosseguir com a disciplina de um membro, conforme o Artigo 65 do Regimento. O Concílio dá consentimento para prosseguir com a disciplina.

B. IR do IPSEP.

A IR do IPSEP pede conselhos sobre um assunto. Conselhos são dados.

C. IR de Maceió.

A IR de Maceió pede conselhos sobre um assunto. Conselhos são dados.

ARTIGO 34. Notícias da IR de Maceió. A sessão é reaberta. A palavra é dada aos delegados da IR de Maceió, que trazem notícias de sua igreja ao Concílio.

ARTIGO 35. Notícias da IR de Unaí. A palavra é dada aos delegados da IR de Unaí, que trazem notícias de sua igreja ao Concílio. A igreja comunica que a congregação de Brasília tem hoje seis oficiais trabalhando nela, um ministro, dois presbíteros e três diáconos; e por isso, pretende pedir sua instituição, em concordância com a igreja de Unaí, no próximo Concílio.

ARTIGO 36. Pedidos de conselhos da IR de Unaí. A sessão é fechada.

Primeiro pedido. A IR de Unaí pede consentimento para prosseguir com a disciplina de um membro, conforme o Artigo 60 do Regimento. O Concílio dá consentimento para prosseguir com a disciplina.

Segundo pedido. A IR de Unaí pede consentimento para prosseguir com a disciplina de outro membro, conforme o Artigo 60 do Regimento. O Concílio dá consentimento para prosseguir com a disciplina.

ARTIGO 37. Censura Fraternal. É feito uso da palavra.

ARTIGO 38. Encerramento de sessão. A sessão é reaberta. Às 18h56 a sessão da tarde é encerrada após oração dirigida pelo Pr. Marcel Tavares.

Sessão da manhã, quarta-feira, 11/05/2022

ARTIGO 39. Abertura de sessão. A sessão da manhã é iniciada às 09h07 com a leitura da Palavra no Salmo 23, feita pelo Pr. Madson Marinho. Em seguida, todos cantam o Salmo 23, e Pr. Madson dirige uma oração.

ARTIGO 40. Aprovação da Ata. Os artigos de 25 a 40 desta ata são lidos e aprovados.

ARTIGO 41. Instituto João Calvino – IJC. O Pb. Ademir Souza e o Pr. Jon Chase são convidados à mesa para servir como conselheiros.

1. Admissibilidade. Admissível.

2. Material. Relatório do IJC.

3. Observações.

- A. O relatório apresenta a grade curricular de 2022, os alunos e seminaristas matriculados, escala de professores, as conferências, cursos realizados e relatórios financeiros;
- B. O IJC está trabalhando no site da revista Diakonia, (www.revistadiakonia.org) e uma nova edição da revista está quase pronta para publicação, e será lançada em breve;
- C. Ainda não foram retomadas as discussões sobre a implementação do curso do mestrado por causa da atual situação surgida com a pandemia, trazendo problemas relacionados com as viagens dos professores estrangeiros;
- D. O IJC convidou o Pr. Julius VanSpronsen para dar aulas no mês de julho, para combinar com o Simpósio também, porém, ele não teve disponibilidade para este ano;
- E. Houve uma reunião do IJC com a CET em abril de 2022;
- F. Algumas recomendações propostas pela Comissão de Avaliação Externa de 2015 estão sendo implementadas;
- G. O relatório do IJC traz uma prestação de contas junto com o orçamento do ano de 2021. Por causa da variação do câmbio, houve um déficit de R\$ 19.727,34. Entretanto, existe um fundo de reserva no valor de R\$ 91.562,20;
- H. Dois dentre os cinco seminaristas perderam suas bolsas vindas de Aldergrove por não atingirem a nota mínima necessária para algumas disciplinas;
- I. No relatório consta que há três seminaristas na modalidade de internato que recebem bolsas da Junta de Missão de Aldergrove. Contudo, as falas dos representantes do IJC na mesa do Concílio atualizaram a informação e verificou-se a volta de um dos seminaristas que recebe seu sustento da confederação via a CNPP.
- J. Um “Curso Livre Complementar de Teologia” está sendo ministrado para Pb. Weliton Borges (IRB em Brasília/DF), Pr. Ademir Ferreira (IR Defesa da Fé em Olho d’Água das Flores/AL), Pr. Ezequiel Silva (IR Nova Geração em Jacintinho, Maceió/AL), e Pr. Allan Robles (IR em Itapira/SP);
- K. Pb. Kleber Willians Menezes do Carmo parou com seus estudos de algumas disciplinas avulsas no final de janeiro de 2022;
- L. Pb. Weliton Borges de Eça fez um pedido para retornar a estudar no seminário de forma remota (on-line), podendo vir ao IJC para fazer alguns cursos intensivos;
- M. Algumas igrejas não estão contribuindo fielmente com seus compromissos de apoio ao IJC;
- N. É importante a participação das igrejas na manutenção do seminário com suas contribuições;
- O. O curso on-line do IJC também tem servido a pastores de igrejas que buscam aproximação com a confederação; bem como, tem servido para a formação de homens para o Ministério da Palavra e aperfeiçoamento de pastores e outros oficiais que não podem se mudar para o IJC para estudos de tempo integral.

4. Considerações.

- A. O IJC enviou seu relatório bem compreensivo que mostra o bom trabalho e a boa ordem das atividades realizadas na instituição;
- B. Neste primeiro semestre de 2022 dois seminaristas bolsistas perderam suas bolsas de estudo e isto gerou dúvidas da parte da Confederação acerca do caráter e dos critérios das bolsas concedidas aos nossos seminaristas.

5. Decisão.

A. Agradecer ao IJC pelo relatório e pelo trabalho que está sendo realizado.

B. Solicitar esclarecimentos acerca do caráter e dos critérios das bolsas concedidas a alunos, e que foram incluídas no orçamento do IJC.

ARTIGO 42. Censura Fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 43. Encerramento de sessão. O Concílio agradece ao Pr. Jon Chase e ao Pb. Ademir Souza por seus conselhos e os mesmos são dispensados da mesa. A sessão da manhã é encerrada às 12h24 após uma oração dirigida pelo Pr. Flávio José.

Sessão da tarde, quarta-feira, 11/05/2022

ARTIGO 44. Reinício. A sessão da tarde é iniciada às 14h09 com uma leitura em Efésios 4:7-16, feita pelo Pb. Geraldo Henrique. Em seguida, todos cantam o Salmo 87, e o presbítero dirige uma oração. Na sequência os delegados são dispensados da mesa para os trabalhos das comissões internas. Fica estabelecido que o retorno à mesa será às 16h.

ARTIGO 45. Retorno à reunião. Às 16h26 os delegados retornam à mesa para dar continuidade à reunião. Registra-se a ausência do delegado da IR de Cabo Frio, Pr. Marcel Tavares, por motivos de saúde.

ARTIGO 46. Comissão Nacional de Projetos e Parcerias - CNPP.

1. Admissibilidade. Admissível.

2. Material. Relatório Interino da CNPP.

3. Observações.

A. A CNPP presta relatório interino para atualizar as IRB sobre os trabalhos desenvolvidos;

B. Além das contribuições regulares das IRB foram recebidas duas doações extraordinárias:

i) Diaconia da Free Reformed Church de Launceston, Tasmânia – Austrália, no valor de R\$ 22.058,64;

ii) Doação de um irmão no valor de R\$ 3.000,00 em 13/10/2021;

C. Foi enviada uma carta de agradecimento à Diaconia da Free Reformed Church de Launceston, Tasmânia – Austrália, em cumprimento a decisão do 37º Concílio (Art. 36.5.B);

D. Foram feitas apresentações da CNPP nas Igrejas de Cabo Frio-RJ e São José da Coroa Grande;

E. No momento as seguintes igrejas estão recebendo apoio por meio da CNPP:

i. Apoio para sustento do Ministro da Palavra da Igreja Reformada de Esperança no valor de R\$ 2.000,00 mensais até fevereiro de 2023;

ii. Apoio para sustento do Ministro da Palavra da Igreja Reformada de São José da Coroa Grande no valor de R\$ 1.300,00 mensais até abril de 2023;

iii. Apoio para sustento do Ministro da Palavra da Igreja Reformada do Grande Recife no valor mensal de R\$ 1.000,00. Esse apoio foi aprovado e iniciado em abril de 2022 e será encerrado

em abril de 2024;

iv. Apoio para sustento do Seminarista da Igreja Reformada do Grande Recife no valor mensal de R\$ 1.662,00. Esse apoio foi aprovado e iniciado em abril de 2022 e será encerrado em abril de 2024;

F. O mandato do Pb. Hermes Lins vence neste Concílio. Sua participação nessa comissão é estratégica e necessária, especialmente por também ser um dos tesoueiros da Conta Ministério da Palavra - CMP.

4. Considerações.

A. Que uma carta de agradecimento pelas doações recebidas foi enviada a Diaconia da Free Reformed Church de Launceston, Tasmânia;

B. Que um membro de nossas igrejas fez uma doação anônima para a Conta Ministério da Palavra;

C. Que se faz necessário considerar o mandato do Pb. Hermes Lins, que chega ao fim neste Concílio. O irmão tem disposição de continuar servindo e a comissão propõe dar um novo mandato.

5. Decisão.

A. Agradecer a CNPP pelo relatório interino e pelos trabalhos realizados;

B. Louvar a Deus pelas doações particulares de irmãos das IRB feitas à Conta Ministério da Palavra;

C. Dar um novo mandato ao Pb. Hermes Lins até o primeiro concílio de 2025.

ARTIGO 47. Comissão de Educação Teológica – CET.

1. Observações.

A. Não há relatório interino;

B. Desde o 35º Concílio a CET não apresenta relatórios;

C. Conforme relatos de membros da CET neste Concílio, houve reuniões da CET com o IJC tratando, dentre outros assuntos, o relatório financeiro de 2021 e o administrativo de 2022.

2. Considerações.

A. Os trabalhos atribuídos à Comissão de Educação Teológica são muito importantes ao IJC e às igrejas;

B. A CET, por diversos motivos, não tem sido capaz de cumprir integralmente o seu mandato.

3. Decisão.

A. Lamentar mais uma vez a falta do envio de um relatório;

B. Solicitar à CET que envie para o próximo Concílio uma proposta de um novo cronograma das etapas de seu mandato original (25º Concílio/2015).

ARTIGO 48. Censura Fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 49. Encerramento de sessão. Às 18h06 a sessão da tarde é encerrada após oração dirigida pelo Pb. Alexandre Oliveira.

Sessão da manhã, quinta-feira, 12/05/2022

ARTIGO 50. Abertura de sessão. A sessão da manhã é iniciada às 09h06 com a leitura da Palavra em Efésios 4:17-24, feita pelo Pb. Hermes Lins. Em seguida, todos cantam o Salmo 127, e Pb. Hermes dirige uma oração.

ARTIGO 51. Aprovação da Ata. Os artigos de 41 a 51 desta ata são lidos e aprovados.

ARTIGO 52. Comissão de Contato com Igrejas no Exterior – CCIE. O irmão Chris Boersema é convidado à mesa para servir como conselheiro, tendo em vista que ele é membro da CCIE.

1. Admissibilidade. Admissível.

2. Material. Relatório interino da CCIE.

3. Observações.

A. Conforme o relatório interino, a CCIE tem cumprido vários itens do seu mandato, mas outros ainda estão pendentes, tais como:

i. Item “a.” do mandato: “Enviar correspondência a igreja APCCA conforme item 2 desta decisão;”

ii. Item “d.” do mandato: “Progredir com os contatos com OPC conforme item 5 desta decisão;”

iii. Item “e.” do mandato: “Buscar contatos iniciais com a Igreja Livre da Escócia Continuando (FCC) e com a Igreja Livre da Escócia (FCS), tomando em consideração os conselhos dados pelas igrejas irmãs no Canadá e Holanda;”

iv. Item “f.” do mandato: “Investigar os documentos confessionais das Igrejas Reformadas da Venezuela e buscar contatos iniciais com esta igreja;”

v. Item “g.” do mandato: “Continuar os contatos com a ICRC para investigar possibilidades de realizar uma conferência regional;”

vi. Item “i.” do mandato: “Recolher notícias das igrejas brasileiras e criar um periódico informativo semestral das atividades das IRB para enviá-lo às igrejas irmãs no exterior;”

vii. Ajudar as igrejas e a CNPP, caso solicitem, acerca do envio de projetos propostos às igrejas irmãs no exterior;”

viii. Item “k.” do mandato: “Caso necessário, mediar recebimento de recursos destinados a projetos, repassando-os aos seus destinatários;”

ix. Decisão B que consta no artigo 44 da ata do 36º Concílio: “Que a CCIE busque informações sobre igrejas fiéis na Holanda que não concordam com as decisões sinodais das GKv quanto a mulheres nos ofícios, a nova hermenêutica, sexualidade e outras questões advindas do liberalismo teológico.”

B. O relatório destaca que a ICRC realizará sua Conferência em Windhoek, Namíbia, do dia 13 a 18 de outubro deste ano, e pede consideração sobre envio de delegados das IRB;

C. O relatório destaca também que recebeu uma correspondência das GKv reagindo ao término do nosso status de igrejas irmãs, e pede consideração se irá respondê-la ou não;

D. O relatório interino da CCIE informa que:

i. A carta do 37º Concílio, ARTIGO 62 da ata, referente ao Trabalhador em Educação Reformada, foi enviada para a Junta de Missão de Aldergrove;

- ii. Foi recebido mais uma edição digital da revista Lux Mundi, que hoje é uma publicação da Conferência Internacional de Igrejas Reformadas - ICRC;
 - iii. Foi recebido um documento da Comissão Diaconal da ICRC intitulado “Comunicado de Imprensa”. Esse comunicado é um informativo para as igrejas membros da ICRC com respeito à “Crise na Ucrânia”;
 - iv. Foi recebido uma correspondência do secretário da ICRC com um convite para as IRB participar da conferência que será realizada em outubro na cidade de Windhoek, Namíbia;
 - v. Foi enviada uma correspondência para a junta executiva da ICRC, solicitando apoio financeiro para custear a viagem de pelo menos um delegado das IRB para participar da conferência em outubro. O secretário da ICRC, Dr. Rev. James Visscher, nos informou que estaria encaminhando nosso pedido para a “Comissão Coordenadora” da conferência. Nesse momento ainda estamos aguardando uma resposta;
- E. A CCIE propõe a aprovação de um orçamento no valor de até R\$11.000,00 para custeio da viagem de um delegado para a conferência da ICRC;
- F. A CCIE propõe que a escolha dos nomes para serem delegados das IRB nesta conferência da ICRC pode ficar a critério da CCIE.

4. Considerações.

- A. Seria bom que as IRB enviassem pelo menos um delegado para a conferência da ICRC em Windhoek, Namíbia, em outubro deste ano;
- B. A escolha dos nomes para serem delegados das IRB nesta conferência pode ficar a critério da CCIE;
- C. Seria bom aguardar as decisões do próximo Sínodo Geral das GKv antes de enviar uma carta resposta à carta da BBK.

5. Decisão.

- A. Agradecer a CCIE pelo relatório interino e o bom trabalho feito até o momento;
- B. Aprovar o custeio próprio da viagem de um dos delegados de nossas igrejas até um valor de R\$11.000,00;
- C. Deixar à escolha da CCIE apontar os delegados para participação nesta conferência;
- D. Solicitar à CCIE que sirvam aos delegados escolhidos com um mandato a ser cumprido na conferência, além das atividades já encontradas na agenda do evento;
- E. Solicitar aos delegados enviados à conferência que sirvam às IRB com um relatório de sua participação e o apresente ao primeiro Concílio de 2023;
- F. Esperar o próximo Sínodo Geral das GKv antes de decidir se vamos enviar uma resposta à carta da BBK, datada em 18/11/2021.

ARTIGO 53. Apresentação e registro de visitantes observadores. O Pr. Flávio José apresenta os pastores: Pr. Ademir Ferreira, da Igreja Reformada Defesa da Fé em Olho d'Água das Flores/AL e Pr. Ezequiel da Silva da Igreja Reformada Nova Geração em Maceió - AL. A palavra é facultada aos mesmos, que na sequência se dirigem ao Concílio com notícias de suas igrejas.

ARTIGO 54. Relatório das Contas do Ministério da Palavra e da Confederação. Registra-se

a saída do Pr. Iraldo Luna, delegado da IR de Unaí, por motivos de saúde.

1. Material. Relatório das Contas do Ministério da Palavra e da Confederação (ANEXO 2).

2. Admissibilidade. Admissível.

3. Observações.

A. São feitas perguntas e considerações referentes ao saldo e movimentação das contas;

B. Alguns depósitos, num total de R\$ 2.831,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e um reais), não foram identificados;

C. A Conta do Ministério da Palavra recebeu uma doação de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), feita por um membro de uma de nossas igrejas;

D. A Conta do Ministério da Palavra recebeu uma doação de R\$ 22.058,64 (Vinte e dois mil, cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), feita pela Free Reformed Church de Launceston – Tasmânia – Austrália, através de pedido enviado pela CNPP;

E. A CLIREF fez uma transferência para a Conta Ministério da Palavra no valor de R\$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais);

F. Com base no relatório, o saldo da Conta Ministério da Palavra em 30/04/2022 é de R\$ 198.150,86 (Cento e noventa e oito mil, cento e cinquenta reais e oitenta e seis centavos);

G. Com base no relatório, o saldo da Conta da Confederação em 30/04/2021 é de R\$ 44.684,74 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);

H. As seguintes igrejas fizeram suas contribuições após a elaboração do relatório: IR de Maceió e a IR de Cabo Frio.

4. Decisão.

A. Agradecer aos tesoureiros que administram as contas da confederação pelo bom trabalho que eles têm feito;

B. Encorajar as igrejas a continuarem fazendo suas contribuições e a informarem aos administradores das contas da confederação sempre quando fizerem depósitos, bem como discriminar a destinação dos depósitos.

ARTIGO 55. Comissão de Relacionamento Eclesiástico com Igrejas no Brasil – CREIB. Pr. Jon Chase é convidado à mesa para servir como conselheiro no tratamento deste assunto.

1. Admissibilidade: Admissível.

2. Material: Relatório da Comissão de Relacionamento Eclesiástico com Igrejas no Brasil.

3. Observações.

A. A CREIB tem mantido contatos por meio de visitas e pelas redes sociais com as seguintes igrejas: i) Igreja Reformada Bereana em São Luís – MA, ii) Igreja Reformada da Confissão Cristã Vida Plena em Indaiatuba – SP, iii) Igreja Reformada Nova Geração, Maceió – AL; iv) Igreja Reformada Defesa da Fé em Olho d'Água das Flores – AL;

B. A CREIB também tem recebido apoio do missionário, Pr. Jon Chase. O mesmo visitou a Igreja Reformada em Itapira-SP;

C. A CREIB enviou correspondências às igrejas, com as quais mantém contato, convidando-as

para participarem deste 38º Concílio;

D. A CREIB pede ao Concílio que discuta a necessidade de mais integrantes para esta Comissão, devido ao crescimento do campo, e que esses novos integrantes sejam oficiais. Atualmente o número é de 4 membros;

E. A CREIB informa que as regiões do Sul, Sudeste, Norte e Nordeste tem um número considerável de Igrejas Reformadas em contato com a CREIB;

F. A CREIB propõe a criação de um curso (anexo 6 do seu relatório) por meio do IJC onde seriam ministradas aulas nas seguintes áreas: pregação, liturgia, As Três Formas de Unidade e Regimento das IRB.

4. Considerações. Que os contatos com outras igrejas no Brasil têm crescido e que o número de homens na comissão é pequeno.

5. Decisão.

A. Agradecer a CREIB pelo relatório interino;

B. Nomear os seguintes dois irmãos para fazer parte desta comissão: Pr. Jon Chase e Pr. Adriano Gama.

ARTIGO 56. Censura Fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 57. Encerramento de sessão. O Concílio agradece ao Pr. Jon Chase por seus conselhos e o mesmo é dispensado da mesa. A sessão da manhã é encerrada às 12h20 após uma oração dirigida pelo Pr. Elton Silva.

Sessão da tarde, quinta-feira, 12/05/2022

ARTIGO 58. Reinício. A sessão da tarde é iniciada às 14h02 com uma leitura em Salmo 29, feita pelo Pr. Thyago Lins. Em seguida, todos cantam o Salmo 98, e o pastor dirige uma oração. Registra-se a ausência do Pr. Iraldo Luna, delegado da IR de Unaí, por motivos de saúde.

ARTIGO 59. Carta da IR de Maceió sobre o número de hinos para o Hinário unificado das IRB.

1. Admissibilidade. Admissível.

2. Material. Carta da IR de Maceió.

3. Considerações.

A. Que há falta de clareza entre as decisões nos ARTIGOS 67 e 73 na Ata do 37º Concílio;

B. Que há falta de clareza sobre o significado e efeito da decisão B do ARTIGO 73.

4. Decisão.

A. Esclarecer que a decisão do 37º Concílio no ARTIGO 67 da Ata se refere a proposta geral de método de trabalho, excluindo a delimitação do número de hinos e os argumentos apresentados, enquanto que a decisão contida no ARTIGO 73 rejeita os argumentos que visa delimitar o número de hinos e mantém a decisão que não limita essa quantidade;

B. Esclarecer que os hinos excluídos pela comissão utilizando os argumentos rejeitados pelo Concílio voltaram para análise da Comissão de Elaboração do Hinário das IRB e que as igrejas podem continuar a utilizá-los até que haja o Hinário aprovado.

ARTIGO 60. Comissão de Elaboração do Hinário das IRB - Proposta de Trabalho Final da Comissão. Registra-se a saída do Concílio do Pb. Hermes Lins, delegado da IR de Maragogi.

1. Admissibilidade. Admissível.

2. Observações.

A. A comissão não conseguiu caminhar com a segunda fase do processo de formação do nosso hinário, que consiste na revisão teológica dos Salmos e Hinos aprovados na primeira fase no Concílio em Cabo Frio em outubro de 2021;

B. O prazo final para conclusão do trabalho da comissão é até o segundo concílio de 2022;

C. A comissão ainda tem duas fases para cumprir o trabalho de apresentação dos Salmos e Hinos para as IRB.

3. Considerações.

A. A revisão teológica é um passo essencial para a aprovação do que se deve cantar nas igrejas;

B. A formação de um livro de Salmos e Hinos unificado e aprovado pelas IRB é de suma importância e requer celeridade;

C. O trabalho da terceira fase é mais técnica com uma revisão ortográfica e gramatical e uma edição final;

D. Em nada compromete o trabalho a realização das duas fases simultaneamente, pois um trabalho de revisão teológica pode ser feito ao mesmo tempo em que é realizada uma revisão ortográfica e gramatical;

E. O tempo de seis meses ainda é razoável para realizar todo o trabalho das duas fases;

F. A comissão pode realizar o trabalho de revisão teológica, ortográfica e gramatical, mas tem dificuldades para realizar o trabalho de edição final;

G. O trabalho de edição final envolve muitos detalhes, como alguns que requerem certo conhecimento em edição de texto, imagem e arquivo:

i. Colocar um índice geral do primeiro verso por ordem alfabética com número da página

ii. Colocar um índice dos títulos dos hinos conforme a ordem litúrgica e com o número da página.

iii. Colocar os títulos dos hinos

iv. Indicar os autores da melodia, letra e tradução

v. Dividir os hinos em ordem litúrgica:

v. Agrupar os hinos conforme os seguintes temas litúrgicos:

- Chamado à Adoração

- Lei, Confissão e Perdão
 - Leitura e Pregação da Palavra
 - Oração e Súplica
 - Ofertas e Gratidão
 - Evangelho
 - Atos Redentivos (Nascimento, Morte, Ressurreição, Ascensão e o Derramamento do Espírito Santo)
 - Igreja e Sacramentos
 - Encerramento e Despedida
- vi. Padronizar a fonte: tamanho e tipo;
- vii. Organizar os versos e as estrofes com o alinhamento devido;
- viii. Colocar partituras na primeira estrofe dos Salmos e Hinos (onde for possível)
- ix. Colocar os três Credos Ecumênicos, as Três Formas de Unidade, as Formas Litúrgicas e o Regimento nas versões aprovadas pelas igrejas;
- x. Diagramação da capa do livro;
- xi. Disponibilização do arquivo em vários formatos para facilitar o uso.

4. Decisão.

- A. Autorizar a entrega do trabalho de revisão teológica da segunda fase junto com o da terceira fase no próximo Concílio;
- B. Autorizar que todo o trabalho de edição final – exceto os das revisões e da classificação da ordem litúrgica dos hinos – seja realizado por uma pessoa contratada pela comissão e seja pago pelos recursos da conta da confederação;
- C. Aprovar o orçamento de até R\$ 10,00 por página diagramada;
- D. Implementar o item 5 da decisão do ARTIGO 67 do 19º Concílio, onde diz “Que este hinário unificado contenha os documentos litúrgicos, confessionais e regimentais das IRBs que foram adotados pela confederação”.

ARTIGO 61. Visitadores Eclesiásticos. A sessão é fechada. Tendo em vista que o Pr. Jon Chase é um dos Visitadores, ele é convidado à mesa para servir como conselheiro no tratamento deste assunto. Os Visitadores Eclesiásticos trazem relatórios da visita eclesial feita pelo Pr. Alexandrino Moura e Pr. Jon Chase à IR de Unai. Os relatórios são de reuniões feitas em Brasília no dia 18/11/2021 e em Unai nos dias 19/11/2021 e 20/11/2021. O Concílio faz perguntas e considerações.

ARTIGO 62. Pedidos de conselhos da IR de Unai.

Terceiro Pedido. A IR de Unai pede consentimento para prosseguir com a disciplina de mais um membro, conforme o Artigo 60 do Regimento. O Concílio dá consentimento para prosseguir com a disciplina.

ARTIGO 63. Escolha de igreja para convocar dias de oração (Artigo 52 do Regimento das IRB). A sessão é reaberta. O Concílio agradece ao Pr. Jon Chase e o dispensa da mesa.

1. Admissibilidade. Admissível.

2. Material. Pedido da IR de Unai.

3. Observações. O mandato dado no 32º Concílio, ARTIGO 38, para a IR de Unai foi de dois anos. Porém, faz quatro anos que a IR de Unai tem a incumbência de convocar os Dias de Oração, e deseja que outra igreja agora seja indicada.

4. Considerações. É bom que haja uma alternância entre as igrejas nomeadas para esse mandato.

5. Decisão. Nomear a IR de São José da Coroa Grande a partir da data de hoje até o segundo Concílio de 2024.

ARTIGO 64. Comissão de Literatura Reformada - CLIREF.

1. Material. Carta dos membros da extinta CLIREF.

2. Admissibilidade. Admissível.

3. Observações.

A. Apesar da CLIREF ter sido extinta, os membros da CLIREF ainda cumpriram as decisões do 37º Concílio, ARTIGO 79;

B. O valor de R\$534,00 foi depositado na conta da confederação;

C. Ainda há 125 cópias do livro "JÓ, O RICO", que são distribuídas entre as igrejas neste Concílio.

4. Decisão. Agradecer aos irmãos Pb. Bruno Pereira, Ir. Beatriz Santos e Pr. Lucio Manoel pelo bom trabalho feito durante os anos de seu mandato, e cumprimento de decisões do 37º Concílio.

ARTIGO 65. Censura Fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 66. Encerramento de sessão. Às 18h15 a sessão da tarde é encerrada após oração dirigida pelo Dc. Gustavo Costa.

Sessão da manhã, sexta-feira, 13/05/2022

ARTIGO 67. Abertura de sessão. A sessão da manhã é iniciada às 09h10 com a leitura da Palavra em Miquéias 6:6-8, feita pelo Pr. Iraldo Luna. Em seguida, todos cantam o hino "Louvamos-Te Ó Deus", e Pr. Iraldo dirige uma oração.

ARTIGO 68. Chegada de delegados. Registra-se a chegada do Pb. Antônio Freire de Araújo, delegado suplente da IR de Maragogi, em substituição do Pb. Hermes Lins. Na sequência o Pb. Antônio Freire fica de pé em uma demonstração confessional de fidelidade às Três Formas de

Unidade e aos três credos ecumênicos, adotados pelas Igrejas Reformadas do Brasil.

ARTIGO 69. Aprovação da Ata. Os artigos de 52 a 69 desta ata são lidos e aprovados.

ARTIGO 70. Proposta sobre questões de pastores confessionais de outras igrejas que forem convidados para pregar em alguma das IRB.

1. Admissibilidade. Admissível.

2. Material. Proposta de questões para pastores confessionais de outras denominações.

3. Observações.

A. A proposta visa cumprir a decisão conforme a letra B do ARTIGO 46 da Ata do 37º Concílio - Cabo Frio/out/2021, que diz assim: Estabelecer uma comissão para formular um documento de apoio aos conselhos avaliarem os ministros confessionais de outras igrejas que forem convidados para pregar em suas igrejas. A comissão deverá considerar os seguintes pontos:

- i. O Conselho deverá questionar o ministro a ser convidado se ele subscreve integralmente a confissão de fé adotada em sua denominação;
- ii. Serão consideradas apenas as confissões de matriz reformada: os padrões de Westminster (Breve Catecismo, Catecismo Maior e Confissão de Fé) e as Três Formas de Unidade (Catecismo de Heidelberg, Confissão Belga e Cânones de Dort); confissões de outras vertentes históricas ou confissões exclusivas de uma igreja não serão consideradas;
- iii. O ministro deverá estar instalado em uma igreja local; e, se for presbiteriano, deve também ser membro de um presbitério;
- iv. Elaborar uma lista de perguntas e observações que ajudem as igrejas na melhor investigação da confessionalidade do ministro;
- v. Nomear os irmãos Pb. Weliton, Pr. Thyago, Pr. Madson e Pr. Marcel;
- vi. A comissão deverá entregar a proposta do documento no primeiro concílio de 2022;

B. A proposta parte do fato de que o 37º Concílio decidiu *“permitir que as igrejas locais possam abrir o púlpito para pastores reformados confessionais de igrejas que não tem um relacionamento de irmandade, mas que subscrevem os padrões de Westminster ou as Três Formas de Unidade”* conforme a letra A do artigo 46 da Ata do 37º Concílio - Cabo Frio/out/2021;

C. A Comissão informou que foi enviada uma comunicação às igrejas perguntando se haveria alguma pergunta que gostariam de apresentar e não houve nenhuma resposta dos Conselhos.

4. Considerações.

A. A prática de testemunho de fé por meio de uma carta é utilizada na abertura da mesa do Senhor. O mesmo princípio se aplica à abertura do púlpito;

B. Cada conselho local tem a autonomia para aumentar a lista de perguntas e inserir aspectos doutrinários mais específicos em sua conversa com o ministro da Palavra convidado.

5. Decisão.

A. Agradecer à Comissão pelo trabalho;

B. Aprovar a proposta do documento de apoio aos conselhos para avaliarem os ministros da Palavra confessionais de outras igrejas, que forem convidados para pregar em suas igrejas, que fica assim:

i. O ministro deverá estar instalado em uma igreja local. Que isso seja verificado especialmente no caso do pastor ser presbiteriano, pois existe a possibilidade de ele ser apenas membro de um presbitério;

ii. O Conselho deverá solicitar uma carta de testemunho de doutrina e vida do conselho de sua igreja;

iii. O Conselho deverá questionar o ministro convidado sobre se ele subscreve integralmente os padrões de fé de sua Igreja, sendo aceitos os Padrões de Westminster (Breve Catecismo, Catecismo Maior e Confissão de Fé) ou as Três Formas de Unidade;

iv. O Conselho deverá ainda questionar se há “reserva de consciência” sobre algum artigo da Confissão ou pergunta e resposta dos Catecismos. Caso haja reserva de consciência não pode ser considerada uma subscrição.

ARTIGO 71. Próximo Concílio.

A. Igreja organizadora. Igreja Reformada de Unaf.

B. Datas do próximo Concílio. O próximo Concílio ordinário das IRB será realizado no período de 07 a 11 de novembro de 2022.

ARTIGO 72. Proposta de aplicação de exame para pastores de igrejas que estão ingressando na confederação. O Concílio dá início ao tratamento do assunto.

1. Admissibilidade. Admissível.

2. Material. Proposta de aplicação de exame para pastores de igrejas que estão ingressando na confederação.

ARTIGO 73. Censura Fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 74. Encerramento de sessão. O Concílio agradece ao Pr. Jon Chase por seus conselhos e o mesmo é dispensado da mesa. A sessão da manhã é encerrada às 12h40 após uma oração dirigida pelo Pb. Antônio Freire.

Sessão da tarde, sexta-feira, 13/05/2022

ARTIGO 75. Reinício. A sessão da tarde é iniciada às 14h09 com uma leitura em Isaías 61:1-3, feita pelo Pb. Alexandre Oliveira. Em seguida, ele dirige uma oração e todos cantam o hino “Graças Dou Por Esta Vida”.

ARTIGO 76. Proposta de aplicação de exame para pastores de igrejas que estão ingressando na confederação. O Concílio dá continuidade ao tratamento do assunto.

3. Observações.

- A. Igrejas que vem para fazer parte das IRB geralmente não tem um histórico reformado;
- B. As igrejas que desejam fazer parte das IRB não são de uma confederação reformada;
- C. Os pastores que vêm com suas igrejas independentes, em geral também não têm formação reformada em sua história.

4. Considerações.

- A. A elaboração de diretrizes para o recebimento de ministros que desejem fazer parte da confederação é algo sumamente importante e necessário;
- B. O esforço da IR de Unai para propor um caminho para o recebimento de ministros que desejem fazer parte da confederação é algo pertinente e louvável.
- C. A maioria dos pastores das igrejas que têm fortalecido laços com as IRB, apesar de terem algum conhecimento de fé reformada, ainda não possuem treinamento teológico em algumas áreas;
- D. É proveitoso oferecer ajuda na preparação desses pastores para serem reconhecidos na confederação das IRB.

5. Decisão.

- A. Agradecer à IR de Unai pelo trabalho realizado;
- B. Que um exame peremptório (exame completo conforme o normal - Artigo 04 do Regimento) seja aplicado a pastores que estiverem vindo com suas igrejas para entrar em nossa confederação e assim exercerem o seu ofício;
- C. Acrescentar ao mandato da CREIB o dever de sempre informar às igrejas interessadas em ingressar na confederação sobre qual o caminho para recebimento de seus ministros da Palavra se houver;
- D. Encorajar nossas igrejas, em cooperação com o IJC, a disponibilizar apoio educacional para a preparação dos ministros da Palavra interessados em fazer parte das IRB.

ARTIGO 77. Comissão de Credos e Formas - Proposta de mudança da Forma para a celebração da Santa Ceia durante todo ano.

1. Admissibilidade. Admissível.

2. Material. Proposta da Comissão de Credos e Formas.

3. Observações. Esta é a última Forma pendente para aprovação das igrejas.

4. Considerações.

- A. Apesar de diferente da Forma Para Celebração da Santa Ceia, a presente Forma Para

Celebração Durante Todo Ano deve incorporar as mudanças aprovadas naquela;
B. A Forma Para Celebração Durante Todo Ano deve ao máximo seguir o texto da Forma Para Celebração da Santa Ceia.

5. Decisão.

A. Agradecer a Comissão de Credos e Formas pelo seu bom trabalho;
B. Aprovar a Forma com o seguinte texto:

FORMA PARA A CELEBRAÇÃO DA SANTA CEIA DURANTE TODO ANO

INSTITUIÇÃO:

Amada congregação do Senhor Jesus Cristo:

Vamos agora ouvir o significado da Santa Ceia. Jesus Cristo instituiu esta ceia como o apóstolo Paulo descreve em I Coríntios 11.23-29 dizendo:

“Porque eu recebi do Senhor o que também vos entreguei: que o Senhor Jesus, na noite em que foi traído, tomou o pão; e, tendo dado graças, o partiu e disse: Isto é o meu corpo que é dado por vós; fazei isto em memória de mim. Por semelhante modo, depois de haver ceado, tomou também o cálice dizendo: Este cálice é a nova aliança no meu sangue; fazei isto todas as vezes que o beberdes em memória de mim. Porque todas as vezes que comerdes este pão e beberdes o cálice anunciais a morte do Senhor até que Ele venha. Por isso, aquele que comer o pão, ou beber o cálice do Senhor indignamente, será réu do corpo e do sangue do Senhor. Examine-se, pois, o homem a si mesmo, e assim coma do pão e beba do cálice; pois quem come e bebe, sem discernir o corpo, come e bebe juízo para si”.

AUTO-EXAME:

Por isso, a fim de celebrar a Santa Ceia para fortalecer a nossa fé, é necessário que examinemos a nós mesmos. O exame sincero consiste em três partes.

Primeira: Cada um deve ter consciência dos seus pecados e da maldição de Deus para se detestar e se humilhar perante Deus, porque a ira dEle contra o pecado é muito grande.

Segunda: Cada um deve determinar se realmente confia na promessa fiel de Deus, de que todos os seus pecados são perdoados somente por causa do sofrimento e da morte de Jesus Cristo.

Terceira: Cada um deve determinar se tem a intenção sincera de mostrar a Deus a sua gratidão por uma vida dedicada a Ele. Do mesmo modo, deve mostrar que está resolvido a amar o próximo e deixar toda a hipocrisia, inveja, inimizade e raiva.

CONVITE E ADVERTÊNCIA:

Deus certamente recebe à mesa do seu Filho, Jesus Cristo todos os que têm esta intenção. Declaramos a eles que Deus os recebe em graça e lhes dá esta comida e bebida celestial apesar dos muitos pecados e fraquezas que lhes restam contra sua vontade. Por outro lado, declaramos que aqueles que não têm esta intenção “comem e bebem juízo para si”. Por isso advertimos que eles se abstenham da mesa do Senhor. Nós declaramos aos que praticam

pecados ofensivos que não têm parte no reino de Cristo se não se arrependem. Ofensivos consideramos os seguintes pecados: Servir a ídolos ou invocar santos falecidos; prestar homenagem a imagens; dar crença a feitiçaria ou bruxaria; desprezar a Deus, a sua Palavra e aos santos Sacramentos; brigar; ser desobediente a seus pais e superiores; viver em ódio e inveja; adulterar, embriagar-se, roubar, em geral viver uma vida dominada por pecados contra Deus e os homens. Todos os que permanecem em tais pecados, devem abster-se desta comida e bebida que Jesus Cristo ordenou somente para seus fiéis a fim de não aumentarem seu juízo e condenação.

MEMÓRIA DE CRISTO:

I. Nesta mesa lembramos que nosso Senhor foi enviado ao mundo pelo Pai;

[(Tratar no mês de Outubro)

Nesta primeira parte pode ser tratado

O CONSELHO ETERNO DE DEUS;

O PLANO DA SALVAÇÃO QUE JÁ EXISTE ANTES DA FUNDAÇÃO DO MUNDO;

A ELEIÇÃO DOS HOMENS EM CRISTO ANTES DA FUNDAÇÃO DO MUNDO;

Textos: João 1.1-4; João 1.18; João 3.16; 3.31-36; João 17.1-3; 17.6-8; 17.16-19; Ef 1.1-14; Cl 1.15-20.]

“Cristo nos mandou celebrar esta ceia em sua memória. Nesta mesa nós lembramos que nosso Senhor foi enviado ao mundo pelo Pai para salvar os seus eleitos. A Bíblia fala sobre isso em vários lugares. Como por exemplo em.....(João 1.1-4).” Vamos ler isso: [leitura] e depois o sermão que explica esta leitura e aplica o texto aos participantes da Santa Ceia. Depois do sermão pode continuar com a oração da forma e celebrar a Santa Ceia.

II. Ele se tornou homem para carregar a ira de Deus por nós (AT)

[(Tratar no mês de Novembro: advento. Preparação para a vinda do Cristo na carne)

Nesta parte pode ser dividida em duas partes. Primeiramente o testemunho do Antigo Testamento e depois o testemunho do Novo Testamento. Os textos do Antigo Testamento revelam o plano de Deus para enviar o Messias;

Textos: Gn 3.15; Gn 12.3; Gn 49.10; Ex 12; Lv 16; Lv 17.10-16; Nm 21.4-9; Nm 24.17; Dt 18.15; Sl 2; Sl 22; Sl 23; Sl 110; Is 7.14; Is 53; Mq 5.1; Mt 3.1.]

“Cristo nos mandou celebrar esta ceia em sua memória. Nesta mesa nós lembramos que nosso Senhor se tornou homem para carregar a ira de Deus e para salvar o seu povo. Já no Antigo Testamento Deus revelou isso. Como por exemplo em.....(Gn 3.15)”. Vamos ler isso: [leitura do texto] e depois o sermão que explica esta leitura e aplica o texto aos participantes da Santa Ceia. Depois do sermão o pastor pode continuar com a oração, que encontramos na forma, e pode celebrar a Santa Ceia.

III. Ele se tornou homem para carregar a ira de Deus por nós (NT);

[(Tratar no mês de Dezembro: combina muito bem com Natal, quando a igreja comemora o nascimento de Cristo)

Os textos do Novo Testamento que falam sobre o nascimento de Jesus Cristo:

Mt 1.21; Lc 1.26-38; Lc 1.46-55; Lc 1.68-79; Lc 2.14; Lc 2.29-33; João 1.14.]

“Cristo nos mandou celebrar esta ceia em sua memória. Nesta mesa nós lembramos que nosso Senhor se tornou homem para carregar a ira de Deus e para salvar o seu povo. O Novo Testamento mostra isso claramente. Como por exemplo em.....(Mt 1.18)”. Vamos ler isso: [leitura do texto] e depois o sermão que explica esta leitura e aplica o texto aos participantes da Santa Ceia. Depois do sermão o pastor pode continuar com a oração, que encontramos na forma, e pode celebrar a Santa Ceia.

IV. Jesus é o Cristo, o Salvador:

[(Tratar no mês de Janeiro)

Os textos do Novo Testamento que mostram que Jesus é o Salvador

Lc 5.17-26; Lc 5.27-32; Lc 7.36-50; Lc 9.18-22; Lc 9.31; Lc 9.43-45; Lc 13.31-35; Lc 18.15-18; Lc 18.18-27; Lc 18.31-34; Lc 19.1-10.]

“Cristo nos mandou celebrar esta ceia em sua memória. Nesta mesa nós lembramos que nosso Senhor se tornou homem para carregar a ira de Deus e para salvar o seu povo. O Novo Testamento mostra claramente que este Salvador é Jesus Cristo. Como por exemplo em.....(Lc 5.17-26)”. Vamos ler isso: [leitura do texto] e depois o sermão que explica esta leitura e aplica o texto aos participantes da Santa Ceia. Depois do sermão o pastor pode continuar com a oração, que encontramos na forma, e pode celebrar a Santa Ceia.

V. Jesus o Pão da Vida;

[(Tratar no mês de Fevereiro)

Isso é um aspecto importante na vida do Senhor, que está bem ligado com a Santa Ceia; Pode ser enfatizado dessa maneira:

Texto: João 6 há ligações com o maná em Ex 16.4, 13-15; o pão do céu (João 6.31!); Salmo 78.4; Salmo 105.40; Ap 2.17.]

“Cristo nos mandou celebrar esta ceia em sua memória. Nesta mesa nós lembramos que o nosso Senhor mesmo disse que ele é o verdadeiro pão celestial. Ele cuida de toda nossa vida. Não somente da nossa vida de cada dia, mas ele cuida também da nossa vida eterna. A Bíblia mostra isso claramente. Como por exemplo em.....(João 6)”. Vamos ler isso: [leitura do texto] e depois o sermão que explica esta leitura e aplica o texto aos participantes da Santa Ceia. Depois do sermão o pastor pode continuar com a oração, que encontramos na forma, e pode celebrar a Santa Ceia.

VI. Jesus o Bom Pastor;

[(Tratar no mês de Março: já se preparando para comemorar a morte do Senhor na Sexta-feira santa)

João 10.11 mostra como O Bom Pastor preparou o caminho para a Santa Ceia. Ele deu a sua vida para as suas ovelhas. Lendo os evangelhos descobrimos claramente como Jesus agiu como o Bom Pastor para salvar a vida das suas ovelhas.]

“Cristo nos mandou celebrar esta ceia em sua memória. Nesta mesa nós lembramos que o nosso Senhor disse que ele é o Bom Pastor, que dá a sua vida para salvar as suas ovelhas. As profecias do Antigo Testamento e os evangelhos do Novo Testamento confirmam isso claramente. Como por exemplo em.....(Mt 26.31)”. Vamos ler isso: [leitura do texto] e

depois o sermão que explica esta leitura e aplica o texto aos participantes da Santa Ceia. Depois do sermão o pastor pode continuar com a oração, que encontramos na forma, e pode celebrar a Santa Ceia.

VII. Jesus deu a sua vida na cruz

[(Tratar no mês de Abril: normalmente neste mês a igreja comemora a morte do Senhor)

O fim de todos os evangelhos fala sobre a morte de Jesus. Pode explicar as palavras da forma:

Ele foi preso a fim de que nós fôssemos libertados;

Ele, embora inocente, foi condenado a morte, a fim de que nós fôssemos absolvidos por Deus;

Ele foi amaldiçoado a fim de que nós fôssemos abençoados;

Ele foi desamparado por Deus a fim de que nós nunca mais fôssemos desamparados por Ele.]

“Cristo nos mandou celebrar esta ceia em sua memória. Nesta mesa nós lembramos que o nosso Senhor deu a sua vida na cruz para salvar todos que crêem nEle. Lemos sobre isso no Novo Testamento. Como por exemplo em.....(1 Co 1.23-24)”. Vamos ler isso: [leitura do texto] e depois o sermão que explica esta leitura e aplica o texto aos participantes da Santa Ceia. Depois do sermão o pastor pode continuar com a oração, que encontramos na forma, e pode celebrar a Santa Ceia.

VIII. Jesus subiu ao céu e deixou a santa ceia em sua memória

[(Tratar no mês de Maio: neste mês a igreja normalmente comemora a ascensão de Jesus Cristo)

É importante para enfatizar o fato que Cristo subiu ao céu com o seu corpo. Ele está lá fisicamente.

Devemos falar sobre o estado de Cristo lá no céu, para bem explicar as palavras: Isto é o meu corpo, que é dado por todos vós. Contra a doutrina da transubstanciação e da consubstanciação;

Textos: Lc 22.19; Lc 24.33-35; Lc 24.39-43; Lc 24.50-53; João 20.24-29; Hb 9.12; 24-28; 10.11-14.]

“Cristo nos mandou celebrar esta ceia em sua memória. Nesta mesa nós lembramos que o nosso Senhor subiu ao céu e nos deu a Santa Ceia em memória dele, para que não nos apeguemos aos sinais de pão e vinho, mas levantemos os nossos corações a Jesus Cristo, que está sentado à direita de Deus Pai. A Bíblia nos mostra isso claramente. Como por exemplo em.....(Lc 22.19)”. Vamos ler isso: [leitura do texto] e depois o sermão que explica esta leitura e aplica o texto aos participantes da Santa Ceia; Depois do sermão o pastor pode continuar com a oração, que encontramos na forma, e pode celebrar a Santa Ceia.

IX. Jesus mandou o Espírito Santo

[(Tratar no mês de Junho: neste mês a igreja normalmente comemora a vinda do Espírito Santo no dia de Pentecostes)

Podemos explicar esta parte da forma que diz:

“Por seu sofrimento e morte Cristo nos conquistou o Espírito vivificante. Através deste Espírito nós somos unidos com Ele e recebemos todos os seus benefícios”.]

“Cristo nos mandou celebrar esta ceia em sua memória. Nesta mesa nós lembramos que por seu sofrimento e morte Cristo nos conquistou o Espírito vivificante. Através deste Espírito nós somos unidos com Ele e recebemos todos os seus benefícios. A Bíblia nos mostra isso claramente. Como por exemplo em.....(João 16.5-15)”. Vamos ler isso: [leitura do texto] e depois o sermão que explica esta leitura e aplica o texto aos participantes da Santa Ceia.

Depois do sermão o pastor pode continuar com a oração, que encontramos na forma, e pode celebrar a Santa Ceia.

X. A Igreja é unida em amor na santa ceia

[(Tratar no mês de Julho)

Podemos explicar esta parte da forma que diz:

“Pelo mesmo Espírito Ele nos une em amor fraternal, como membros de um só corpo. Portanto, todos nós, incorporados em Cristo por uma verdadeira fé, somos um só corpo, e devemos demonstrar este amor uns aos outros, não só de palavra, mas também de fato”.

Isso é um aspecto importante. Preste atenção ao convívio da igreja de Pentecostes!

Atos 2.41-47; Atos 4.32-37; Atos 5.12-16; 1 Co 10.12; 1 Co 13.]

“Cristo nos mandou celebrar esta ceia em sua memória. Nesta mesa nós lembramos que Jesus Cristo pelo seu Espírito nos une em amor fraternal, como membros de um só corpo. Portanto, todos nós, incorporados em Cristo por uma verdadeira fé, somos um só corpo, e devemos demonstrar este amor uns aos outros, não só de palavra, mas também de fato. A Bíblia nos mostra isso claramente. Como por exemplo em.....(Atos 5.12-16)”. Vamos ler isso: [leitura do texto] e depois o sermão que explica esta leitura e aplica o texto aos participantes da Santa Ceia; Depois do sermão o pastor pode continuar com a oração, que encontramos na forma, e pode celebrar a Santa Ceia.

XI. A Igreja espera a vinda do Senhor e deve se santificar

[(Tratar no mês de Agosto)

É bom para enfatizar que a igreja deve se santificar. Antes da Santa Ceia e esperando a vinda do Senhor.

1 Coríntios 11.17-32 é um exemplo, que foi escrito para nos avisar. Em cima disso podemos pensar em Apocalipse 1-3 onde Jesus avisa as suas igrejas para manter uma vida santa, dominado pelo amor. É necessário ligar a santificação da igreja com a celebração da santa ceia: desta maneira colocamos um fundamento para a obra dos presbíteros, que devem supervisionar os membros e que devem visitar os membros antes de celebrar a santa ceia.

Apocalipse 22.12-15]

“Cristo nos mandou celebrar esta ceia em sua memória. Nesta mesa nós lembramos que Jesus Cristo nos mandou celebrar a santa ceia até que Ele venha. A igreja deve se preparar para isso e viver em santidade. A Bíblia nos mostra isso claramente. Como por exemplo em.....(Ap 2.12-17)”. Vamos ler isso: [leitura do texto] e depois o sermão que explica esta leitura e aplica o texto aos participantes da Santa Ceia. Depois do sermão o pastor pode continuar com a oração, que encontramos na forma, e pode celebrar a Santa Ceia.

XII. A Igreja tem uma grande expectativa: o banquete do casamento do Cordeiro

[(Tratar no mês de Setembro)

A última parte da forma fala sobre o futuro. A santa ceia nos prepara para o banquete do casamento do cordeiro.

Apocalipse 19.6-10 fala sobre isso. Mas em combinação com isso podemos falar sobre Apocalipse 21: a vida eterna na nova Jerusalém. Apocalipse 21.1-8, por exemplo, ou Apocalipse 22.12-15; e há muito mais textos que falam sobre vida eterna dos que foram salvos por Jesus Cristo.]

“Cristo nos mandou celebrar esta ceia em sua memória. Nesta mesa nós provamos o

começo da alegria eterna que Ele nos prometeu. Aguardamos com grande expectativa a abundância desta alegria no banquete do Casamento do Cordeiro, quando Ele beber conosco o vinho novo no reino do seu Pai. A Bíblia fala em vários lugares sobre esta alegria na vida eterna. Como por exemplo em.....(Ap 19.6-10)”. Vamos ler isso: [leitura do texto] e depois o sermão que explica esta leitura e aplica o texto aos participantes da Santa Ceia; Depois do sermão o pastor pode continuar com a oração, que encontramos na forma, e pode celebrar a Santa Ceia.

ORAÇÃO:

Misericordioso Deus e Pai, nós te agradecemos porque nos deste teu único Filho como sacrifício por nossos pecados e como nosso alimento e bebida para a vida eterna. Opera em nossos corações por teu Espírito Santo, para que nós nos entreguemos cada vez mais a teu Filho Jesus Cristo. Faze com que não vivamos mais no pecado, mas que Cristo viva em nós e nós nEle. Fortalece-nos na fé de que serás sempre nosso Pai bondoso que nos dá tudo que precisamos para corpo e alma. Concede-nos a tua graça para que alegremente neguemos a nós mesmos, tomemos a nossa cruz e confessemos o nosso Salvador. Ensina-nos a aguardar o nosso Senhor Jesus Cristo, que transformará os nossos corpos humilhados em semelhantes ao seu corpo glorioso e nos levará para estarmos sempre com Ele. Amém! (Pode-se acrescentar as palavras do Pai Nosso.)

EXORTAÇÃO:

Para sermos alimentados com Jesus Cristo, que é o verdadeiro pão celestial, não devemos nos apegar aos sinais de pão e vinho. Devemos levantar os corações a Jesus Cristo, o nosso intercessor à direita do Pai. Creiamos firmemente que seremos alimentados com seu corpo e sangue tão certo como recebemos este pão e esta bebida em sua memória.

(pode-se cantar enquanto o Ministro da Palavra encaminha-se à mesa.)

CELEBRAÇÃO:

Partindo o pão, o ministro dirá: O pão que partimos é a comunhão do corpo de Cristo. Tomem, comam, lembrem-se e creiam que o corpo do nosso Senhor Jesus Cristo foi dado para a remissão completa de todos os nossos pecados.

Entregando o cálice, o ministro dirá: O cálice da bênção, pelo qual damos graças, é a comunhão do sangue de Cristo. Tomem, bebam, lembrem-se e creiam que o precioso sangue do nosso Senhor Jesus Cristo foi derramado para a remissão completa de todos os nossos pecados.

(Durante a celebração um trecho apropriado das Escrituras Sagradas pode ser lido e um Salmo ou Hino cantado).

DOXOLOGIA:

Depois da celebração o ministro dirá: Amados no Senhor, agora que o Senhor nos alimentou na sua mesa, louvemos juntos o seu Nome com ações de graças dizendo: “Bendize ó minha alma ao Senhor, e tudo o que há em mim bendiga ao seu santo nome. Bendize ó

minha alma ao Senhor, e não te esqueças de nem um só de seus benefícios. Ele é quem perdoa todas as tuas iniquidades; quem sara todas as tuas enfermidades, quem da cova redime a tua vida, e te coroa de graça e misericórdia”. “O Senhor é misericordioso e compassivo; longânimo e assaz benigno. Não repreende perpetuamente, nem conserva para sempre a sua ira. Não nos trata segundo os nossos pecados, nem nos retribui consoante as nossas iniquidades. Pois quanto o céu se alteia acima da terra, assim é grande a sua misericórdia para com os que o temem. Quanto dista o oriente do ocidente, assim afasta de nós as nossas transgressões. Como um pai se compadece de seus filhos, assim o Senhor se compadece dos que o temem” (Salmo 103.1-4, 8-13). Portanto, com boca e coração louvemos ao Senhor desde agora e para sempre. Amém!

AÇÃO DE GRAÇAS:

Misericordioso Deus e Pai, nós te agradecemos pela Ceia do teu Filho, Jesus Cristo. Louvamos-te porque, pelo Espírito Santo, nos deste o privilégio de nos regozijarmos na comunhão do teu Filho e na união fraternal. Agora, fortalecidos em nossa fé por esta Ceia, rogamos-te para que demos frutos de gratidão. Faze com que nós mostremos em toda a nossa vida o amor sincero a ti e uns aos outros. Faze-nos esperar ardentemente a vinda do Nosso Senhor. A Ti, Pai, Filho e Espírito Santo, seja o louvor desde agora e para sempre. Amém!

ARTIGO 78. Notícias da IR de Esperança. A palavra é dada ao delegado da IR de Esperança, que traz notícias de sua igreja ao Concílio.

ARTIGO 79. Aprovação da Ata. A Ata é lida, desde os artigos 01 a 82, e aprovada em sua íntegra.

ARTIGO 80. Censura fraternal. Não é feito o uso da palavra.

ARTIGO 81. Comentários individuais. São feitos comentários finais.

ARTIGO 82. Encerramento. O Pb. Geraldo Henrique dirige uma oração final, e em seguida todos cantam o Salmo 134 B. Às 16h29 o moderador, Pr. Flávio José da Silva, declara como encerrado o 38º Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil.

Pr. Flávio José da Silva, moderador

Pr. Laylton Coelho de Melo, vice-moderador

Irmão Christopher Alan Boersema, secretário

Pr. Madson Marinho da Silva, vice-secretário

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO PARA PREGAR SERMÕES PRÓPRIOS

Este 38º Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil declara que o irmão, Pb. Ademir Souza da Silva, está aprovado para pregar seus próprios sermões nas igrejas por um período de até 2 anos. Durante esse período ele poderá solicitar, através de sua igreja, para ser examinado, conforme o normal (Artigo 4 do Regimento) para que seja declarado elegível ao ministério da Palavra.

10 de maio de 2022

Pr. Flávio José da Silva - Moderador

Ir. Christopher Boersema - Secretário

ANEXO 2.

RELATÓRIO DAS CONTAS DAS IRB

Período: 10/2021 – 04/2022

As Igrejas Reformadas do Brasil reunidas no 38º Concílio em Maceió-AL.

Saldo em 30/04/2022

- *Conta da Confederação*: **R\$ 44.684,74**
- *Conta do Ministério da Palavra*: **R\$ 198.150,86**

Entradas de outubro de 2021 a abril de 2022

- *Conta da Confederação*: **R\$ 15.734,77**
- *Conta do Ministério da Palavra*: **R\$ 47.684,00**

* Gostaria de destacar que dessas entradas além das contribuições regulares das igrejas e congregações, recebemos as seguintes doações:

R\$ 22.058,64 - Free Reformed Church of Launceston- Tasmânia, Austrália.

R\$ 3.000,00 - Contribuição de um membro individualmente.

- **CLIREF** transferiu para a Conta Ministério da Palavra um valor de **R\$ 855,00**.

- **Depósitos não Identificados** somaram um total de **R\$ 2.831,00**.

São feitas **aplicações financeiras** com o saldo das contas e nesse período tivemos rendimentos total de **R\$ 8.208,67**.

Resumo das Entradas de outubro de 2021 a abril de 2022

Origem	Contas		Total
	Confederação	Min. da Palavra	
Cong. de Colombo	1.118,12	1.425,00	2.543,12
Cong. de Caraguatatuba	373,00	600,00	973,00
Cong. de Brasília	0,00	0,00	0,00
Cong. de Caruaru	641,49	420,00	1.061,49
Cong. de Fortaleza	0,00	0,00	0,00
IR de Cabo Frio	0,00	0,00	0,00
IR de Unai	2.512,65	4.400,00	6.912,65
IR de Maceió	1.040,20	0,00	0,00

IR de Maragogi	3.420,00	4.380,00	7.800,00
IR de Maragogi (Incorreto)	0,00	0,00	4.380,00
IR de São José	1.312,00	1.390,00	2.702,00
IR de IPSEP	470,00	900,00	1.370,00
IR de Recife	0,00	0,00	0,00
IR de Esperança	743,00	1.320,00	2.063,00
Comissões (Devolução)	0,00	0,00	0,00
CLIREF	0,00	855,00	855,00
Doação Igreja Exterior	0,00	22.058,64	22.058,64
Doação Membros IRB	0,00	3.000,00	3.000,00
Não Identificado	0,00	2.831,00	2.831,00
Aplicações Financeiras	4.104,31	4.104,36	8.208,67
Total	15.734,77	47.684,00	66.758,57

Saídas de outubro de 2021 a abril de 2022

- *Conta da Confederação:*

R\$ 3.169,01 - Esses valores foram para despesas com o site das IRB.

R\$ 191,00 - Valores referente a tarifas bancárias

- *Conta do Ministério da Palavra:*

R\$ 14.000,00 - Apoio mensal no valor de R\$ 2.000,00 para IR de Esperança

R\$ 9.100,00 - Apoio mensal no valor de R\$ 1.300,00 para IR de São José.

R\$ 1.662,00 - Apoio mensal no valor de R\$ 1.662,00 ao Seminarista da IR de Recife.

R\$ 191,00 - Valores referente a tarifas bancárias

R\$ 633,82 - Valores referente a tarifas de liquidação de câmbio

Fraternalmente,

Pb. Ademir e Pb. Hermes

Tesoureiros das Contas da Confederação